



# *Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.556, DE 19 DE JULHO DE 2018**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.”*

**LUIZ GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## **DECRETA**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.646, de 15 de março de 2.007, com as alterações dadas pela Lei nº. 1.768, de 22 de maio de 2.009, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os membros abaixo relacionados:

### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Titular: Leticia Pereira Blanco Sampaio
- b) Suplente: Vivian Barbosa Clemente de Paula

### **II – Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:**

- a) Titular: Valeria Cristina Pezzo
- b) Suplente: Luzia Elizabeth Arcino da Silva

### **III – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

- a) Titular: Aline Silva de Azevedo Carlos
- b) Suplente: Daniela Aparecida Gonçalves





**Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

- a) Titular: César Augusto Silva
- b) Suplente: Gabrielle Rocha Cavalcante

**V – Representantes do poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação:**

- a) Titular: Tamiris Cristina de Oliveira
- b) Suplente: Tânia Alves

**VI – Representantes do Conselho Tutelar:**

- a) Titular: Margareth Elisiario Candido
- b) Suplente: Roseli Paula da Silva

**VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- a) Titular: Roberto Henrique de Oliveira
- b) Suplente: Greyce Sueli de Miranda Lima Paula

**VIII – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

- a) Titular: Marta Janete Pirilo Pires
- b) Suplente: Milton Roberto Augusto

**IX- Representantes dos Estudantes da Educação Básicas Pública –  
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

- a) Titular: José Lourenço dos Santos
- b) Suplente: Maria José Nunes da Silva






***Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra***  
ESTADO DE SÃO PAULO

**X – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:**

- a) Titular: Luciana Aparecida da Silva Alves
- b) Suplente: Andrea Sales de Jesus Ferreira
- c) Titular: Mercedes Branco Solares
- d) Suplente: Karen Kettle Lis Baião Capároz Martins

**Art. 2º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de julho de 2.018,  
54º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

